



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 16 DE 17/05/2016 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02793/2013 – Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Antônio Francisco de Oliveira Neto
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça.
- FUNDEB – Antônio Francisco de Oliveira Neto
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMS – Jeanne Nefertit Alexandrino Floriano
Julgamento/Contas de Gestão: Não foram objeto de análise em razão da Decisão Plenária nº 214/2015.
- FMAS – Antônio Francisco de Oliveira Neto
Julgamento/Contas de Gestão: Não foram objeto de análise em razão da Decisão Plenária nº 214/2015.
- Câmara Municipal – Lucas Vieira de Alencar
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça.

Advogado(s):

- Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 14 da peça 10; FUNDEB – fl. 14 da peça 10; e FMAS – fl. 14 da peça 10)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/005732/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/03485/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades em processos licitatórios modalidade Pregão no município de Lagoa do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Antônio Francisco de Oliveira Neto – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência.

TC/02834/2013 – Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

Contas de Governo:

- Prefeito Municipal – Agenilson Teixeira Dias
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Contas de Gestão:

- Prefeitura Municipal – Antônio Araújo Moura Jenuíno Júnior
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça.
- FUNDEB – Maria da Penha e Sousa Veloso
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça.
- FMS – Edvania de Sousa Pires Rodrigues
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- *FMAS – Maria Goretti Teixeira Alves*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- *Câmara Municipal – José Hélio dos Santos*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça.

Advogado(s):

- *Pollyana Leal Ribeiro Dias (OAB/PI nº 7.857) e outros*
(Procuração: Prefeitura Municipal/Contas de Governo – fl. 12 da peça 17; Prefeitura Municipal/Contas de Gestão – fl. 14 da peça 18; FUNDEB – fl. 04 da peça 21; FMS – fl. 08 da peça 21; FMAS – fl. 11 da peça 21; Câmara Municipal – fl. 06 da peça 22);

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/010608/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)*
- *TC/06217/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades em contratação de agentes comissionados em detrimento de candidatos regularmente aprovados em Concurso Público no município de Patos do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Agenilson Teixeira Dias – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Pollyana Leal Ribeiro Dias (OAB/PI nº 7.857) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 10).*
Julgamento: Pela improcedência.
- *TC/012826/2013 – Inspeção “in loco” sobre o acompanhamento concomitante de licitações no município de Patos do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Agenilson Teixeira Dias – Prefeito Municipal; Abmário Silva da Rocha – Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. Advogado(s) do Inspeccionado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 12; Presidente e Pregoeiro da CPL – fl. 06 da peça 13); Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 28; Presidente e Pregoeiro da CPL – fl. 02 da Peça 27).*
Julgamento: Aplicação de multa.

TC/02918/2013 – Prefeitura Municipal de União-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

Contas de Governo:

- *Prefeitura Municipal – Gustavo Conde Medeiros;*
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Contas de Gestão:

- *Prefeitura Municipal – Gustavo Conde Medeiros (01/01 a 11/04/13; 01/06 a 04/08/13; e 21/08 a 31/12/13);*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual.
- *Prefeitura Municipal – Eliane Maria Costa do Carmo (12/04 a 31/05/13; e 05 a 20/08/13);*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual
- *FUNDEB – Gustavo Conde Medeiros (01 a 31/01/13);*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- *FUNDEB – Lourival da Silva Lopes (01/02 a 31/12/13);*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual.
- *FMS – Júlio Tajra Fortes*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual.
- *FMAS – Gustavo Conde Medeiros (01/01 a 11/04/13; 01/06 a 04/08/13; e 21/08 a 31/12/13);*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual.
- *FMAS – Eliane Maria Costa do Carmo (12/04 a 31/05/13; e 05 a 20/08/13);*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- FMPS – Erna Pierote;
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual.
- HOSPITAL – Júlio Tajra Fortes;
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual.
- Câmara Municipal – José Alexandrino Feitosa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual.

Advogado(s):

- Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646)
(Procuração: Prefeitura Municipal/1º GESTOR – fl. 25 da peça 31; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 25 da peça 31; FUNDEB/2º GESTOR – fl. 08 da peça 42);
- Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal/2º GESTOR – fl. 24 da peça 31);
- Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) e outros
(Procuração: FMS – fl. 19 da peça 43; HOSPITAL – fl. 19 da peça 43).
- Nelson Nery Costa (OAB/PI nº 172/96-B) e outros
(Procuração: FMPS – fl. 21 da peça 46);
- Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 20 da peça 47).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/017944/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de União-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/011064/2014 – Inspeção sobre monitoramento das informações prestadas no SAGRES-Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de União-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Gustavo Conde Medeiros – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pelo arquivamento.
- TC/015178/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades em processo licitatório ocorridas na Tomada de Preço nº 03/2013 no município de União-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Gustavo Conde Medeiros – Prefeito Municipal; e Marcus Vinicius Andrade Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Procurador do Município de União-PI: Álvaro Vilarinho Brandão (OAB/PI nº 9.914). Advogado(s) do Denunciado(s): Welton Luiz Bandeira de Souza (OAB/PI nº 6.994) e outro – (Procuração: Presidente da CPL – fl. 04 da peça 14).
Julgamento: Pelo arquivamento.
- TC/019194/2013 – Representação sobre supostas irregularidades no âmbito da Câmara Municipal de União-PI (exercício financeiro de 2013). Representado(s): José Alexandrino Feitosa – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) – (Procuração – fl. 18 da peça 06).
- TC/018278/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da Câmara Municipal de União-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): José Alexandrino Feitosa – Presidente da Câmara. Advogado(s) do Denunciado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro – (Procuração – fl. 17 da peça 15).
Julgamento: Pela improcedência.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RELATOR: Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo

(Em Substituição ao Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros – 01 processo)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/014738/2014 – Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí – FUNART (exercício financeiro de 2014)

Responsáveis:

- *Núbia Maria Reis Ramos Pereira de Sousa – Presidente (01/01 a 04/05/14)*
Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *Carlson Augusto Cornélio Pessoa – Presidente (05/05 a 31/12/14)*
Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação à atual direção desta fundação para que observe as recomendações indicadas pela DFAE. Determinação à atual direção desta fundação para que dê início a um procedimento regular de contratação de serviços atinentes à locação de links para TV e locação de equipamentos para TV ou comprove a regularidade das referidas contratações, no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta decisão.

Advogado(s):

- *Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276/00)*
(Procuração: Presidente/1º GESTOR – fl. 08 da peça 15; Presidente/2º GESTOR – fl. 09 da peça 15)

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02749/2013 – Prefeitura Municipal de Currulinhos-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Reginaldo Soares Teixeira*
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FUNDEB – Reginaldo Soares Teixeira*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FMS – Ademir Soares do Nascimento (01/01 a 31/03/13)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- *FMS – Ana Cíntia Soares Teixeira (01/04 a 31/12/13)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- *FMAS – Reginaldo Soares Teixeira (01/01 a 31/10/13)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- *FMAS – Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos (01/11 a 31/12/13)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- *FMPS – Edvan Martins de Resende*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *Câmara Municipal – Frankio Lima Silva*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- *Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro*
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 13 da peça 16; FUNDEB – fl. 13 da peça 16; FMS/2º GESTOR – fl. 14 da peça 16; FMAS/1º GESTOR – fl. 13 da peça 16; FMAS/2º GESTOR – fl. 15 da peça 16; FMPS – fl. 16 da peça 16);



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646)
(Sem procuração nos autos: Câmara Municipal).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/017821/013 – Inspeção sobre a ausência de informações no sistema de Documentação WEB-Anual Inicial do município de Curralinhos-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Reginaldo Soares Teixeira – Prefeito Municipal.
Julgamento: *Pela improcedência.*

TC/02763/2013 – Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Valkir Nunes de Oliveira
Julgamento/Contas de Governo: *Aprovação com ressalvas.*
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – Maria José Rodrigues Bueno
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMS – Thiago Gomes Leal de Almeida (01/01 a 13/05/13)
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMS – Valkíria Nunes de Oliveira (14/05 a 31/12/13)
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – Maria Oliveira Reis (01/01 a 31/08/13)
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – Vandeiros Rodrigues dos Santos (01/09 a 31/12/13)
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- UMS – Aurenny Alves Cavalcante
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- Câmara Municipal – Davi Teles da Silva (01/01 a 31/08/13)
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- Câmara Municipal – Valmi Ferreira da Silva (01/09 a 31/12/13)
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade.*

Advogado(s)

- Raquel Leila Vieira Lima (OAB/PI nº 234-A) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 24 da peça 24; FUNDEB – fl. 28 da peça 24; FMS/2º GESTOR – fl. 25 da peça 24; FMAS/1º GESTOR – fl. 29 da peça 24; FMAS/2º GESTOR – fl. 26 da peça 24; UMS – fl. 27 da peça 24; Câmara Municipal/1º GESTOR – fl. 02 da peça 51);
- Raquel Leila Vieira Lima (OAB/PI nº 234-A)
(Sem procuração nos autos: FMS/1º GESTOR);
- Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273)
(Procuração: Câmara Municipal/2º GESTOR – fl. 07 da peça 46)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/011623/2013 – Representação sobre supostas irregularidades ocorridas em processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2013 no município de Francisco Ayres-PI (exercício financeiro de 2013). Representado(s): Valkir Nunes de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representante(s): Welton Alves dos Santos (OAB/PI nº 10.199) – (Procuração – fl. 10 da peça 02). Advogado(s) do Representado(s): Francelino Moreira Lima (OAB/PI nº 233/2000-A) e outros – (Procuração – fl.02 da peça 08 e fl. 08 da peça 11). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 576/2014 (peça 27).
- TC/001716/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI (exercício financeiro de 2013).
- TC/001962/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades na gestão dos recursos públicos referente a suposto acúmulo ilegal de cargos praticados no Estado do Piauí e na Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Valkir Nunes de Oliveira – Prefeito Municipal.
Julgamento: *Pela procedência.*
- TC/012399/2013 – Representação Ofício PGJ nº 1213/2013 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, requisitando a realização de auditoria direta nas contas do Município de Francisco Ayres-PI, bem como relatando a existência de processo administrativo autuado na Procuradoria Geral de Justiça mediante “notitia criminis” contra o Prefeito Municipal e solicitando que seja feita a análise do referido processo para eventual



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

adoção das medidas cabíveis. Representado(s): Valkir Nunes de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado(s): Marcos Ferreira Lima (OAB/PI nº 7.070-B) e outros - (Procuração – fl. 12 da peça 79). Julgamento: Acórdãos TCE/PI nºs 1.107-A/2014 (peça 89) e 1.030/2015 (peça 119).

TC/02991/2013 – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí-DER-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsável:

- Severo Maria Eulálio Filho – Diretor Geral
- Renato Gadêlha Neiva – Pregoeiro

Advogado(s):

- Alcir Pinheiro Carvalho (OAB/PI nº 2.770)
(Substabelecimento sem reservas de poderes: Diretor Geral – fl. 02 da peça 41; Pregoeiro – fl. 02 da peça 40)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/015460/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades em processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 024/2013. Denunciado(s): Severo Maria Eulálio Filho – Diretor Geral. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 910/2014 (peça 23). Processo(s) Apensado(s): TC/014312/2014 – Recurso de Reconsideração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí – DER-PI (exercício financeiro de 2013). Recorrente: Severo Maria Eulálio Filho – Diretor Geral

Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/02994/2013 – Hospital Colônia do Carpina, em Parnaíba-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Maria Francelina de Paiva Silva – Diretora
- Jonas Guimarães Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação
- Sônia Marina Memória Portela – Secretária da Comissão Permanente de Licitação
- Vitória Isaura Santos Castelo Branco – Membro da Comissão Permanente de Licitação

Julgamento: Regularidade com ressalvas.

DENÚNCIA

TC/001185/2016 – Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI (exercício financeiro de 2013)

Objeto:

- Denúncia sobre supostas irregularidades quanto ao pagamento de gratificações indevidas com recursos do FUNDEB a servidores públicos municipais de Jerumenha-PI.

Denunciado(s):

- Chirlene de Souza Araújo – Prefeita Municipal

Julgamento: Pela improcedência.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/003434/2015 – Câmara Municipal de Acauã-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 001/2014

Gestor:

- Francinaldo Francisco de Sousa – Presidente da Câmara Municipal

Julgamento: Pelo registro.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/016242/2015 – Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 001/2015

Gestor:

- Moisés Augusto Leal Barbosa – Prefeito Municipal

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TOTAL DE PROCESSOS: 11 (onze).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 17 de maio de 2016.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.